

-----**ATA N.º 17/2019**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 22 DE
JULHO DE 2019:** -----

----- No dia vinte e dois de julho do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. ----- Estiveram presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, os Senhores Vereadores Hugo André Afonso Alves e Silva e Adérito de Almeida Duarte, em substituição da Senhora Vereadora Sara Isabel Marques Ferreira, as Senhoras Vereadoras Arminda de Oliveira Martins e Sónia Cristina Branquinho de Almeida e o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica Dália Maria Ventura da Costa. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

- 1) O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para se referir ao adiamento da reunião, porque foi a primeira vez que foram confrontados com um despacho de adiamento sem que tivesse havido alguma consensualização de datas. Disse ainda que foram apanhados desprevenidos e uma vez que não foram ouvidos, perguntou qual a razão que levou ao adiamento da reunião. O Senhor Presidente disse que tanto ele próprio, como o Senhor Vice-Presidente, não iriam estar presentes, pelo que se decidiu pelo adiamento da reunião. -----
- 2) O Senhor Vereador Hugo Silva voltou a intervir para dizer que deram conta que os trabalhadores municipais já fazem intervenções de limpeza nas vias municipais e que quando aprovaram a transferência de competências, ficou de se realizar

uma negociação com as Infraestruturas de Portugal. O Senhor Presidente disse que não havia nenhuma negociação, mas que tinha sido o estado deplorável das vias que levou a Câmara Municipal a ter de intervir. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que é habitual serem tomadas mais precauções relativamente à segurança dos trabalhadores e também de quem passa na via e que lhes pareceu que, na salvaguarda de bens, talvez as medidas tomadas sejam suficientes, mas, no que respeita à segurança dos próprios trabalhadores, não havia qualquer sinalização quanto à existência dos trabalhos, o que disse ser preocupante. O Senhor Presidente informou que os trabalhadores estão dotados de todas as condições para a sua segurança e a de terceiros, o que acontece é que, por vezes, não são cumpridas as normas de segurança pelos próprios trabalhadores, já tendo sido, por várias vezes, chamados a atenção por ele próprio, sempre que presencia essas situações. O Senhor Vereador Adérito Duarte referiu que passou a pé e ficou preocupado porque estavam a passar camiões e não estava assegurada a segurança dos funcionários. -----

3) O Senhor Vereador Adérito Duarte pediu a palavra, para ler a seguinte intervenção: -----

“Nós temos um verdadeiro tesouro Hídrico no nosso concelho que está completamente abandonado pelo município. O Rio Cértima. -----

É no mínimo lamentável o estado a que chegou. -----

É fácil imaginar as inúmeras vantagens e implicações positivas em todas as vertentes, de um rio Cértima limpo e aprazível e que no verão pudesse ser uma hidrovía aprazível e didática. -----

Também é muito fácil imaginar todas as contrapartidas que daí poderiam advir. -----

E julgamos que também não será difícil comprometer os proprietários dos terrenos confinantes à participação para a concretização desse objetivo. -----

Propomos que seja criado um grupo de trabalho através desta câmara, onde nos propomos estar, para que se inicie já a requalificação do rio Cértima desde a sua nascente (e das nascentes dos pequenos rios cuja convergência origina na ponte viadores o maior caudal) até ao limite do concelho. E paralelamente possa influenciar/incentivar positivamente os concelhos a jusante por onde passa o nosso Cértima. -----

Temos até um nome para propor depois ao grupo de trabalho. -----

As verbas de apoio a este grupo de trabalho (sob voluntariado), para execução das obras que vierem a ser decididas, devem ser contempladas no orçamento de 2020. -----

Obviamente que de uma forma clássica se poderá pensar nos custos associados e de onde poderá vir o dinheiro, mas nós enquadrámos este gasto como investimento e não como custo, tanto que é mais que o milhão de euros anual que o Município despense em subvenções, por decisão política da vossa maioria é mais do que suficiente para se poder canalizar verba suficiente para iniciarmos um trabalho sério e de fundo quer do ponto de vista paisagístico quer ambiental. Falamos do meio ambiente que desejamos no futuro. -----

(é claro que devemos trabalhar no sentido de apurar também se existem possibilidades de reforço de verbas através de candidaturas aos fundos comunitários). -----

Juntos pelo Concelho da Mealhada -----

Mealhada 22 de Julho de 2019” -----

O Senhor Presidente disse que não tinha total certeza de que a Câmara Municipal pudesse intervir no leito do rio, mas que qualquer intervenção estará certamente dependente da audição da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, e que iria verificar. -----

4) O Senhor Vereador Hugo Silva usou da palavra para referir que na entrevista sobre o Catrapim ao Porto Canal, o Senhor Presidente apresentou o mesmo como sendo uma iniciativa do Município da Mealhada. Disse que, até agora o Catrapim tem sido descrito como uma iniciativa organizada pela Fundação Mata do Buçaco e que a Câmara Municipal tem vindo a apoiar. Referiu ainda que, nessa mesma entrevista, o Senhor Presidente disse que já teria encarregado o Senhor Chefe da Divisão de Comunicação, Eventos e Relações Externas de organizar o evento para o próximo ano. -----

O Senhor Presidente disse que a organização do referido evento não seria possível sem a Fundação, já que se passa no Buçaco, e tem a intervenção e colaboração de vários funcionários da Câmara Municipal, inclusive do Senhor Chefe da Divisão de Comunicação, Eventos e Relações Externas. Informou ainda que, a decisão de existir o Catrapim não é da Câmara Municipal, mas sim da Fundação Mata do Buçaco. -----

O Senhor Vereador Hugo Silva voltou a intervir e disse que tem sido recorrente ao longo do mandato manifestar grande preocupação quanto à Fundação, em reação à qual existe uma responsabilidade política que depende da sua condução. -----

O Senhor Presidente disse que a condução da Fundação cabe ao Presidente nomeado pela Câmara Municipal e pelo Presidente do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, com capacidade de delegação. ----

O Senhor Vereador Hugo Silva interveio uma vez mais e referiu-se á falta de divulgação de contratos pela Fundação. Disse que há contratos de 2015, 2016, 2017 que foram publicados numa altura em que os Vereadores da Coligação “Juntos pelo Concelho da Mealhada” já vinham a chamar a atenção para a necessidade de tal publicação ser feita e que se trata da contratação de serviços externos na ordem de meio milhão de euros, que só agora são publicados. Afirmou ser estranho que sejam coniventes com este tipo de práticas e que é importante deixar neste órgão um alerta e um pedido, que a Fundação tenha mais respeito e mais transparência na gestão, uma vez que vai recebendo muito dinheiro da Câmara Municipal, e esta não pode pactuar com esta falta de transparência. -----

O Senhor Presidente respondeu que não é fiscalizador da atividade da Fundação, e que isso é uma responsabilidade dos responsáveis pela gestão da mesma. -----

5) O Senhor Presidente, interveio para informar: -----

- Ndaba Mandela -----

Esteve no Município de Mealhada de 17 a 20 de julho para lançamento do Bosque Madiba e gostaria que ficasse registado em ata a doação da bicicleta ANGEL, comemorativa do Centenário do Nascimento de Nelson Mandela. -----

Regressará a Portugal de 1 a 10 de julho para o lançamento do Bosque e realização das restantes actividades previstas no projeto. -----

- Inauguração do Convento de Santa Cruz do Bussaco -----

A inauguração das obras de requalificação no Convento de Santa Cruz e nas 21 Capelas da Via Sacra, na Mata Nacional do Bussaco, teve lugar no dia 19 de julho, e contou com a presença: da

Sra. Secretária de Estado da Cultura, Ângela Ferreira; do Bispo de Coimbra, Dom Virgílio Antunes; da Sra. Directora Regional da Cultura do Centro, Susana Menezes; e, do Sr. Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, Dr. Jorge Brito. -----

O investimento global rondou um milhão de euros, sendo uma parte suportada por fundos comunitários (Programa Centro 2020) e outra pela Câmara Municipal da Mealhada. Considero que a reabilitação e preservação da Mata Nacional do Bussaco deve ser uma prioridade para a Autarquia, e em breve iremos intervencionar as garagens do Palace, o Chalet de Santa Teresa e a igreja do Convento de Santa Cruz. -----

- A Piscina Municipal do Luso reabriu ao público no dia 18 de julho, após um período de intervenção decorrente da intempérie de abril de 2018. -----

- O Grande Hotel do Luso foi distinguido recentemente com o Prémio 5 Estrelas Regiões -----
O Prémio Cinco Estrelas Regiões reconhece e valoriza negócios (produtos e serviços), destinos e atrações turísticas de reconhecida qualidade junto da população ao nível da gastronomia, arte e cultura, monumentos e património, entre outros, traçando um mapa verdadeiramente Cinco Estrelas do que melhor há em cada região portuguesa. -----

A metodologia do Prémio Cinco Estrelas é a utilizada para distinguir as marcas, produtos e serviços regionais. O sistema de avaliação mede o grau de satisfação global dos consumidores, tendo em conta os 5 principais critérios que influenciam a sua decisão de compra ou adesão (Satisfação pela experimentação, Relação Preço-qualidade, Intenção de compra ou recomendação, Confiança na marca e Inovação), em 3 fases distintas e complementares: Focus Group e Comité de Avaliação; Testes de Experimentação e Questionários de Avaliação Massificada. -----

Proponho que se felicite toda a gerência do Hotel por esta distinção, dado que é uma forma de promover além fronteiras a qualidade da hotelaria do concelho de Mealhada e da Vila do Luso. --

- Beatriz Cortesão conquistou um prémio na Rússia -----

A jovem harpista Barcoucense, Beatriz Cortesão, conquistou o primeiro prémio ex-aequo no IV Mark Rubin Moscow Open Harp Competition, que se realizou em final de junho, na capital da Rússia. -----

Proponho que se envie uma carta de felicitações e iremos ver uma forma de a convidar para participar num espectáculo, dado que é uma excelente harpista. -----

- Portugal foi Campeão do Mundo de Hóquei e Patins -----

No dia 14 de julho, a Seleção Nacional de Hóquei e Patins ganhou à Argentina na final por 2-1, nas grandes penalidades, depois de um nulo no marcador no tempo regulamentar, e colocou a seleção nacional no topo do mundo outra vez. É o 16º troféu conquistado 16 anos depois. -----

A Seleção Nacional de Hóquei e Patins estagiou no Luso, antes de partir para esta aventura, pelo que proponho que se envie uma carta de felicitações à Federação de Patinagem de Portugal. -----

- Câmara da Mealhada recebeu apoio para combate da Vespa Velutina -----

A Câmara Municipal da Mealhada recebeu a aprovação da candidatura de apoio financeiro para destruição dos ninhos de Vespa velutina (vespa asiática), pelo valor máximo de dez mil euros. O apoio financeiro atribuído insere-se no eixo de intervenção “Funções ecológicas, sociais e culturais da floresta”, do Regulamento do Fundo Florestal Permanente, e destina-se à destruição dos ninhos/colónias de Vespa velutina. -----

A autarquia, com a colaboração dos Bombeiros Voluntários da Mealhada e Pampilhosa, tem reunido vários esforços, com os objetivos de erradicar novos focos – prevenindo, assim, a disseminação da espécie a outras áreas menos afetadas – e de diminuir o impacto causado por esta vespa, na saúde e no bem-estar das pessoas, bem como ao nível apícola. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 16/2019 da reunião ordinária de 22/07/2019, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. Não participou na votação o Senhor Vereador Adérito Duarte, por não ter estado presentes na reunião a que respeita (n.º 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo). -----

O Senhor Vereador Nuno Canilho ausentou-se da reunião, às 10 horas e 31 minutos, uma vez que está impedido de participar na discussão e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

2. AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - "VALORIZAÇÃO DO ESTATUTO PROFISSIONAL DOS ELEMENTOS DA EIP" (MGD N.º 8764): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Protocolo – Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente, celebrado em 2012, relativa à "Valorização do estatuto Profissional dos elementos da EIP", alterando a cláusula 6.ª do mesmo, relativa aos direitos dos elementos das EIP (nomeadamente remuneratórios). -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

O Senhor Vereador Nuno Canilho, regressou à reunião às 10 horas e 36 minutos. -

3. GRUPO COLUMBÓFILO DA MEALHADA – PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 8027): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um apoio no montante de 725,04€ (setecentos e vinte e cinco euros e quatro cêntimos) ao Grupo Columbófilo da Mealhada. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

4. RANCHO FOLCLÓRICO DE VENTOSA DO BAIRRO - PEDIDO DE SUBSÍDIO – (MGD N.º 8796): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um subsídio no montante de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) ao Rancho Folclórico de Ventosa do Bairro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

5. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PAMPILHOSA - PLANO DE AÇÃO - VESPA ASIÁTICA (MGD N.º 8912): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um apoio no montante de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) à Associação

Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa, para apoio ao Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da Vespa Velutina em Portugal. -----
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

6. REGISTO DE PAGAMENTOS (MGD N.º 6831): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Registo de Pagamentos, efetuados de 1 a 30 de junho de 2019, no valor total de 1.724.025,08€ (um milhão setecentos e vinte e quatro mil vinte e cinco euros e oito cêntimos). -----

7. DESPACHO Nº13/2019 - PROCEDIMENTOS PARA PREPARAÇÃO DAS REUNIÕES DE CÂMARA (MGD N.º 6919): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 13/2019, de 02/07/2019. -----

8. PROPOSTA Nº 48/2019 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MEALHADA E A ASSOCIAÇÃO ESCOLÍADAS - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ANIMAÇÃO PARA 2019 - "VERÃO É NA MEALHADA 2019" (MGD N.º 7482): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 48/2019, de 17/07/2019, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 48/2019-----

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MEALHADA E A ASSOCIAÇÃO ESCOLÍADAS - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ANIMAÇÃO PARA 2019 - "VERÃO É NA MEALHADA 2019".

Considerando que: -----

- O Município de Mealhada pretende promover a dinamização económica, turística e cultural da Cidade de Mealhada, apoiando para o efeito o desenvolvimento de um Programa de Animação no Verão e no Natal de 2019, dirigido a vários públicos; -----

- É competência da Câmara Municipal de Mealhada, nos termos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, e também, de acordo com o previsto na alínea u) do citado artigo, apoiar atividades

de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----

- A Associação Escolíadas – Associação Recreativa Cultural, é uma associação juvenil sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado e com personalidade jurídica, que se encontra legalmente constituída, por escritura outorgada no dia seis de julho de mil novecentos e noventa e nove, no Cartório Notarial de Mealhada, estando assim preenchido esse pressuposto formal de que depende a legalidade da concessão do apoio financeiro pela Câmara Municipal de Mealhada; Propõe-se que o executivo municipal delibere: -----

- Aprovar a atribuição do valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) à Associação Escolíadas, para o indicado fim. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para referir que o desfasamento temporal com que o assunto é submetido à aprovação da Câmara Municipal, era inaceitável, acrescentando que a informação que tinha sido dada antes foi que esta organização seria feita com recurso a meios internos e não externos, e que essa informação tinha sido dada pelo Senhor Vereador Nuno Canilho. O Senhor Vereador Nuno Canilho esclareceu ter dito que era uma possibilidade tratar-se a nível interno, mas disse ter sido propositadamente vago relativamente à resposta dada porque o processo ainda não estava fechado, sendo apenas uma possibilidade. O Senhor Presidente disse ter havido uma desistência que obrigou à reformulação do programa, tendo frisado que foi essa a razão por que não veio antes à Câmara Municipal, e não qualquer outra. -----

O Senhor Vereador Nuno Canilho interveio para informar acerca de um evento que também ainda não foi publicitado, por razões que são alheias à Câmara Municipal, que se irá realizar no Parque da Cidade, no dia 14 de agosto, um espetáculo de grande qualidade, uma representação teatral intitulada "Enredo", sendo as entradas gratuitas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores eleitos pela Coligação "Juntos pelo Concelho da Mealhada", nos termos previstos na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de

setembro, aprovar a Proposta n.º 48/2019, referente ao Protocolo entre o Município de Mealhada e a Associação Escolíadas - Apoio ao Desenvolvimento do Programa de Animação para 2019 - "Verão é na Mealhada 2019". -----
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

9. PROPOSTA N.º 49/2019 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE VACARIÇA PARA REPARAÇÃO DA CAPELA DE SÃO TIAGO – PEGO (MGD N.º 7500): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 49/2019, de 17/07/2019, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 49/2019-----

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE VACARIÇA PARA RECONSTRUÇÃO DE MURO DA CAPELA DE SÃO TIAGO – PEGO -----

Considerando que: -----

- A atuação conjugada dos órgãos dos municípios e das freguesias para a satisfação de interesses próprios das populações não se restringe ao mecanismo da “delegação de competências”, prevendo a lei a possibilidade de os municípios apoiarem as freguesias na prossecução das suas atribuições e competências próprias; -----

Neste sentido, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, consagra na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º que a câmara municipal pode submeter à assembleia municipal propostas sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; -----

- A Assembleia Municipal de Mealhada autorizou, sob proposta da Câmara Municipal, durante o exercício de 2019, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reforço da capacidade das juntas de freguesia para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no artigo 16.º do citado diploma, a atribuição de uma verba fixa, por freguesia (25.000,00€), condicionada à apresentação de projetos concretos, cuja necessidade e adequação deveriam ser devidamente fundamentados pelas juntas de freguesia (artigo 18.º das “Normas de Execução Orçamental”); -----

- A transferência das verbas a atribuir no âmbito do mencionado artigo 18.º das “Normas de Execução Orçamental” para 2019, ficou condicionada à celebração de protocolos nos quais se

estabelecessem as regras relativas à sua execução, nomeadamente, a obrigatoriedade de cumprimento do código dos contratos públicos e a comprovação da despesa realizada (autos de medição e faturação); -----

- A Junta de Freguesia de Vacariça, propõe-se proceder à reconstrução do muro da Capela de São Tiago, sita na localidade de Pego, na Vacariça, por razões de segurança e com o objetivo de salvaguardar um património com interesse cultural, social e religioso; -----

- O custo estimado da obra é de 9.225,00€. -----

Propõe-se que o executivo municipal delibere: -----

- Aprovar a atribuição do valor de 9.225,00€ (nove mil duzentos e vinte e cinco euros) à Junta de Freguesia de Vacariça, para o indicado fim. -----

Os encargos resultantes da presente proposta serão satisfeitos através da rubrica orçamental 0102/0805010207 do orçamento da Câmara Municipal da Mealhada em vigor. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro aprovar a Proposta N.º 49/2019, referente à Atribuição de Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Vacariça para Reparação da Capela de São Tiago – Pego. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

10. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INTER-CPCJ E MUNICÍPIOS – INFORMAÇÃO N.º 1/2019 (MGD N.º 7458): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 01/2019, de 16/07/2019, apresentada pelo Senhor Vereador Nuno Canilho, que a seguir se transcreve: ----

-----INFORMAÇÃO N.º 01/2019-----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INTER-CPCJ E MUNICÍPIOS -----

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Mealhada -----

Existem, desde há muitos anos, relações de cooperação preferencial, estratégica e regular entre as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de Cantanhede, Mealhada e Mira. Relações que frutificaram, de modo muito concreto, por exemplo, desde 2013, na realização dos Encontros Inter CPCJ (o quinto aconteceu em 2018, na Mealhada). Em 2017, juntaram-se ao grupo as

Comissões da Figueira da Foz e Montemor-o-Velho e o apoio e acompanhamento da EAPN – Rede Europeia Anti Pobreza. -----

Consideram, então, os responsáveis de cada uma das Comissões e da EAPN que faria sentido formalizar esta cooperação que está já consolidada e com provas dadas de importantes mais-valias para as comunidades. Nesta formalização, sugeriram então, dado o papel dos municípios na promoção dos direitos da criança e do jovem e na prevenção e resolução de situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral, que também os municípios deveriam poder subscrever um documento, sob a forma de protocolo de cooperação. -----

Face ao exposto, gostaria de solicitar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal da Mealhada que ponderasse a hipótese de, em nome do Município, subscrever o projeto de protocolo de cooperação que vai em anexo a esta informação. -----

À consideração superior, -----

O Vereador, (Nuno Castela Canilho) -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação n.º 01/2019, referente ao Protocolo de Cooperação Inter-CPCJ e Municípios. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

11. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DO CLUBE DESPORTIVO DO LUSO PARA ALUGUER DE CONTENTORES/BALNEÁRIOS DO CAMPO MUNICIPAL JORGE MANUEL – LUSO – INFORMAÇÃO N.º 14/2019 (MGD N.º 7096); -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 14/2019, de 08/07/2019, apresentada pelo Senhor Chefe de Divisão de Desporto e Educação, Luís Simões, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO N.º 14/2019-----

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DO CLUBE DESPORTIVO DO LUSO PARA ALUGUER DE CONTENTORES/BALNEÁRIOS DO CAMPO MUNICIPAL JORGE MANUEL – LUSO. -----

Para que a atividade do Clube Desportivo do Luso possa decorrer dentro da normalidade e que se possam realizar competições regulamentares/oficiais no Campo Municipal Jorge Manuel, há necessidade efetiva de se manterem disponíveis os contentores/balneários. -----

De acordo com a comunicação do CD Luso de 4 de julho de 2019, e considerando fundamental o trabalho desenvolvido por esta associação desportiva, propõe-se a atribuição de um apoio no valor de 9 003,60€ (nove mil e três euros e sessenta cêntimos), para fazer face às despesas inerentes ao aluguer dos contentores/balneários pelo período de um ano. -----

Mais se informa que tratando-se de um apoio ao Clube Desportivo do Luso, compete à Câmara Municipal deliberar a atribuição do apoio. -----

À consideração superior, -----

O Chefe de Divisão de Desporto e Educação, -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de apoio no montante de 9.003,60€ (nove mil e três euros e sessenta cêntimos) ao Clube Desportivo do Luso. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

12. INTERDIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS DURANTE O PERÍODO CRÍTICO – INFORMAÇÃO N.º 6/2019 (MGD N.º 7274): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 6/2019, de 10/07/2019, apresentada pela Senhora Chefe de Setor de Espaços Verdes e Floresta, Gabriela Silva, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO N.º 6/2019-----

INTERDIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS DURANTE O PERÍODO CRÍTICO -----

Em referência ao assunto mencionado em epígrafe e de acordo com o Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, o qual adapta as normas relativas a queimadas e queima de sobrantes, no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, procedendo à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, nomeadamente a alínea c) do artigo 28.º, venho pelo presente informar que o mesmo tornou possível a realização de queimadas e queima de sobrantes durante o período crítico (1 julho a 30 setembro). No entanto, apesar do referido no Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, verifica-se que o uso do fogo encontra-se associado a várias práticas agrícolas e florestais, sendo evidente os casos em que estas atividades se descontrolam, provocando grandes incêndios. -----

Considerando o elevado número de ignições que têm origem humana, estando associadas em grande parte a negligência e acidentes, nomeadamente resultantes do uso desajustado do fogo, onde se incluem as queimas de sobrantes e as queimadas, torna-se urgente uma alteração de comportamentos para que estas práticas não aumentem o risco. -----

Assim, face aos riscos decorrentes do uso do fogo, recomenda o Conselho Intermunicipal em deliberação, por unanimidade, datada de 02/05/2019 que nos 19 municípios da CIM RC não se autorize a realização de queimadas, queimas de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração durante o período crítico ou quando o índice de risco de incêndio seja de níveis muito elevado ou máximo. Recomenda ainda que, o procedimento referido anteriormente se aplique de igual forma ao previsto no n.º 5 do artigo 27.º, devendo o município proceder à suspensão dos pedidos de comunicações prévias durante o período crítico ou quando o índice de incêndio seja de níveis muito elevado ou máximo. -----

Face ao exposto e de forma a minimizar o número de ocorrências com causa nas queimas e consequentemente a área ardida, propõe-se levar este assunto à Câmara Municipal, para que esta acate a recomendação da CIM RC não autorizando a realização de queimadas, queimas de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração, no período crítico (1 julho a 30 setembro) ou quando o risco de incêndio seja de níveis muito elevado ou máximo diminuindo assim o número de ignições e consequentemente os seus impactes. -----

À consideração superior, -----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação n.º 6/2019 e dar conhecimento à Guarda Nacional Republicana. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

13. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS” – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 6696): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 25/06/2019, da Senhora Chefe da Divisão Administração e Conservação do Território, Cláudia Nunes, e deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 03/07/2019,

mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de fiscalização das obras públicas” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.”, com convite para apresentação de proposta a Maria Fernanda Rodrigues Felício, pelo preço base mensal de 1.650,00€ (mil seiscientos e cinquenta euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e vigorará pelo período de um ano. -----

14. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA E DE CONTROLO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO – REFERÊNCIA B” – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 6829): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 6829 de 28/06/2019, da Senhora Chefe da Divisão Administração e Conservação do Território, Cláudia Nunes, e deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 02/07/2019, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de coordenação de segurança e saúde em obra e de controlo da execução do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição – Referência B” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.”, com convite para apresentação de proposta a Fabiana Eugénia Fernandes Vicente, pelo preço base mensal de 1.210,00€ (mil duzentos e dez euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e vigorará pelo período de um ano. -----

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA E DE CONTROLO DA

EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO – REFERÊNCIA A” – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 6895): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 6895 de 01/07/2019, da Senhora Chefe da Divisão Administração e Conservação do Território, Cláudia Nunes, e deliberou, por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 02/07/2019, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de coordenação de segurança e saúde em obra e de controlo da execução do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição – Referência A” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.”, com convite para apresentação de proposta a Maria Luiza Pais Mamede Fonseca, pelo preço base mensal de 1.650,00€ (mil seiscientos e cinquenta euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, e vigorará pelo período de um ano. -----

16. AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE MEALHADA - TRABALHOS DE SUPRIMENTO ERROS E OMISSÕES – PROPOSTAS 12, 13 E 14 – INFORMAÇÃO N.º 6306 (MGD N.º 6306): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos propostos na Informação n.º 6306, de 13/06/2019, da Senhora Chefe do Setor de Águas e Saneamento, Filipa Pinto, aprovar: -----

- a) A realização dos trabalhos de suprimento erros e omissão descritos no ponto 2 como proposta n.º 12, n.º 13 e n.º 14, que se concretiza na realização de trabalhos no valor de 4.830,95€ (+IVA) com um prazo de execução de 3 dias; ----
- b) A responsabilização do empreiteiro relativamente aos trabalhos de suprimento erros e omissões descritos no ponto 5.1 no valor de 1.574,82€ (+IVA); --
- c) A minuta do contrato adicional a celebrar; -----

d) A ordenação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 376º do CCP, da execução dos trabalhos suprimindo erros e omissão mediante notificação escrita ao empreiteiro, acompanhada dos seguintes elementos: -----

- Quantidades de trabalho – mapa de medições -----

- Preços unitários e prazos aplicáveis -----

e) A prorrogação do prazo da empreitada por mais 1 dia; -----

f) Ordenar ao empreiteiro para prestar reforço de garantia no valor de 241,55€ e dar conhecimento aos serviços de contabilidade desse facto. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

17. ANÁLISE DO ANTEPROJECTO “PROJETO DE EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA BAIXA DA PAMPILHOSA” – INFORMAÇÃO N.º 6725 (MGD N.º 6725): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos propostos na Informação n.º 6725/2019, de 26/06/2019, da Técnica Superior, Paula Leitão, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 26/06/2019, que aprovou o anteprojecto do “Projeto de Execução da Requalificação da Baixa da Pampilhosa”. -----

18. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----
LUIS MANUEL MARQUES DE OLIVEIRA – Proc. N.º 22/2019/97 -----

Interveio a Senhora Vereadora Arminda Martins para referir que a aplicação da norma excecional deve fazer-se quando no interior do lote não haja condições para cumprimento das exigências do Plano Diretor Municipal quanto a estacionamento, no presente caso, tratando-se de uma reconstrução com demolição total do edificado existente, trata-se de uma questão de conceção de projeto, pelo que deve ser garantida a criação, pelo menos, dos lugares de estacionamento privados (5). Referiu ainda que o lote atualmente não se encontra totalmente preenchido com construção, tratando-se, portanto, de uma opção e não de um constrangimento do próprio lote. -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta n.º 47/2019, de 16/07/2019, apresentada pela Técnica Superior Ana Felgueiras, e deliberou, por unanimidade, aplicar a norma excecional relativamente à isenção de lugares de estacionamento públicos (3), e não dispensar a criação dos lugares privados (5), por não existir uma verdadeira impossibilidade de o fazer. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
